

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1053050-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2018/074374-0

Recebido em 18/04/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1053050-0

GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Boleto(s): 102665306

Hash: 105B139C-7E1F-479F-889E-17966CBA801C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210530500	30.243.793/0001-30	Avenida Alfredo Balthazar Da Silveira 00580	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
00003182857	30.243.793/0001-30	Avenida Alfredo Balthazar Da Silveira 00580	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 18/04/2018 e arquivado em 19/04/2018



Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL



00-2018/074374-0

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8 1/1

Observação:



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2018/074374-0

18/04/2018 - 12:16:38

JUCERJA

Último Arquivamento:

Table with 3 columns: Órgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (387,00 / 387,00), DREI (21,00 / 21,00)

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

NIRE:

GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Boleto(s): 102665306

Hash: 105B139C-7E1F-479F-889E-17966CBA801C

Porte Empresarial

Microempresa



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Table with 4 columns: Código do Ato, Código Evento, Qtde., Descrição do ato / Descrição do evento. Rows include 090, 999, 315 and several XXX entries.

RIO DE JANEIRO

Representante legal da empresa

Local: 16/04/2018
Data

Table with 2 columns: Field (Nome, Assinatura, Telefone de contato, E-mail, Tipo de documento, Data de criação, Data da 1ª entrada) and Value.



00-2018/074374-0



CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC684658
4º TABELIONATO DE NOTAS
R. das Américas 1801 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-703 / Tel.: (21) 3434-6400

Reconhecido por semelhança e firma de: CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018 Em test. de verdade Conf. Por

Gustavo de Jesus Oliveira - Escrevente

Emolumentos R\$ 5,41

Taxa Fundos R\$ 9,93

Selo: ECNR34964-RBW

consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo de Jesus Oliveira
Escrevente
Matrícula 9419602



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1. **CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR**, nacionalidade Brasileira, Divorciado, nascido em 18/12/1969, Empresário, inscrito no CPF nº. 975.583.467-20, Identidade nº. 080143811, órgão expedidor DIC-RJ residente e domiciliado no(a) RUA EDGARD WERNECK, 1116, CA 189, FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.763-197 e

2. **JORGE LUIZ PACHECO**, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 06/07/1954, Empresário, inscrito no CPF nº. 371.019.357-53, Identidade nº. 032855868, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) RUA IVO BORGES, 601, AP 301, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-440 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo como título de estabelecimento GLOBAL REPRESENTACOES E SERVICOS, com sede e domicílio na AVENIDA ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 00580, SAL 232 A, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-710. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4619-2/00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado

3312-1/03 - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação

9512-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, TOTALMENTE INTEGRALIZADA, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR	10.000	10.000,00
JORGE LUIZ PACHECO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 11 de abril de 2018


CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR

CPF: 975.582.467-20



JORGE LUIZ PACHECO

CPF: 371.019.357-53

BOB Cartório Hamilton Barros
Av. das Américas 1840f - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22709-703 / Tel.: (21) 3434-9400
Reconhecimento por semelhança e firma gr.
CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR, JORGE LUIZ PACHECO.....
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018 Em test. da verdade Conf. por.....
Gustavo de Jesus Oliveira - Escrevente
Emolumentos R\$ 10,82 T. Fundos R\$ 3,85 Total R\$ 14,68
Selo: ECNR34958-RCF, ECNR34959-RGO
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/eltpublico>

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC684657
4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO M. DE NOTAS
Gustavo de Jesus Oliveira
Escrevente
Matrícula 94.19602

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

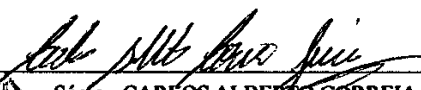
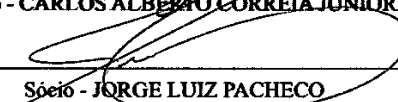
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA estabelecida no(a) AVENIDA ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 00580, SAL 232 A, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.790-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 11 de abril de 2018


Sócio - CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR

Sócio - JORGE LUIZ PACHECO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

18-04-2018 09:00:00 DDF: 01805271320000755016230

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1053050-0 Protocolo: 00-2018/074374-0 Data do protocolo: 18/04/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2018 SOB O NÚMERO 33210530500, 00003182857 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7B71BDCA992253A87A07246CD27ADB8C46DCB0B80E2BAAD6C18A137E0445E262

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8





CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR, JORGE LUIZ PACHECO

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018 Em test. da verdade Conf. Por

Emolumentos R\$ 10,82
 Gustavo de Jesus Oliveira - Escrevente
 TJ-Fundos R\$ 2,86
 Selo: ECNR34986-RJ, ECNR34987-RUR
 consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

Total R\$ 14
CARTÓRIO DO RECREIO DE NOTAS
Gustavo de Jesus Oliveira
 Escrevente
 Matrícula 9418602

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Rua ...
 ...
 ...

DIÁRIO JORNAL DE NOTAS DO RECREIO

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.80.57.71.73 - 00.097.558.346.720

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS FCPJ QSA**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA Responsável Preposto

NOME

CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR

CPF

975.583.467-20

LOCAL E DATA

RIO, 16 DE ABRIL DE 2018

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Cartório
CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC684699

Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-9400

4º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de:

CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR.....

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018 Em test. da verdade. Cont. Por.....

Emolumentos R\$ 5,41

Guilherme de Jesus Oliveira - Escrevente
TJ-EJURIDOS R\$ 1,90

Selo: ECNR34862-RQJ
consulte em <https://www.rj.jus.br/sitpublico>

Total R\$.....

CARTÓRIO DO RECREIO
Guilherme de Jesus Oliveira
Escrevente
Matrícula 9419602

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1053050-0 Protocolo: 00-2018/074374-0 Data do protocolo: 18/04/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2018 SOB O NÚMERO 33210530500, 00003182857 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7B71BDCA992253A87A07246CD27ADB8C46DCB0B80E2BAAD6C18A137E0445E262

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/8

